



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 03 DE AGOSTO, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos três (03) dias de agosto de 2021, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise dos seguintes projetos: 01 - PROJETO DE LEI Nº 30, DE 23 DE JULHO DE 2021, que “Institui as Diretrizes da Política Urbana do Município de Barra do Turvo e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 10
DATA: 03 / 08 / 2021
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 046, de 23 de julho de 2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 30, DE 23 DE JULHO DE 2021, que “Institui as Diretrizes da Política Urbana do Município de Barra do Turvo e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre a Instituição das Diretrizes da Política Urbana do Município de Barra do Turvo.

Este relator entende ser um projeto de suma importância para a população em geral, que tem como objetivo a regularização do transporte urbano no município, conforme previsto na Constituição Federal.

Tal projeto vem acompanhando de Parecer Jurídico que não vê impedimento constitucional, jurídico e regimental à aprovação do referido projeto de lei.

Após análise do Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, este Relator observa que o projeto é legal e não contém vícios de origem, que encontra-se elaborado nas normas legais e constitucionais, apontando este Relator proposta para sua aprovação, deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data o auto deste processo com os membro desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

Elizabeth de Oliveira
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Membro